ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 999/2020

CONCEDE AUMENTO SALARIAL LINEAR A TODAS AS CATEGORIAS DE PROFESSORES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE AREIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1° - Concede aumento salarial linear a todas as categorias de professores existentes no Município de Areia.

Art. 2° - O referido aumento será no importe de 17,55%.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2020.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional